



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Nº 002/2021

A Diretoria do IDR-Paraná, em face da necessidade de orientar o grupo gerencial e chefias imediatas, estabelecendo padronização nas situações onde houver a solicitação de liberação de servidor, para participação em eventos promovidos por entidades sindicais ou classistas (entidades de regulamentação e/ou fiscalização profissional), referentes à servidores com cargos eletivos ou representativos nessas entidades, estabelece:

- I. A liberação do servidor estará condicionada à análise, pela Gerência imediata a que está subordinado o servidor, da oportunidade e conveniência da Administração Pública, em face aos compromissos institucionais do mesmo.
- II. O servidor deverá apresentar sua solicitação de liberação à Gerência imediata a que estiver subordinado, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data do evento. A solicitação deverá conter documentação probatória à condição do mandato eletivo ou representativo na entidade solicitante, a programação do evento e o calendário anual de eventos (quando couber).
- III. Para o servidor ter a ausência (falta) justificada em cada evento, sem prejuízo do salário, deverá apresentar relatório de participação no evento e aproveitamento em suas atividades, em até 05 (cinco) dias úteis após a realização do evento.
- IV. Para cada servidor na situação descrita (com mandato em entidade sindical ou classista), deverá ser aberto, na Unidade de sua Gerência imediata, processo devidamente protocolado no sistema e-protocolo, no qual será inserido, para cada evento, toda a documentação, desde a solicitação, passando pela liberação da Gerência imediata e o relatório sobre o evento, devendo ficar o referido processo ativo e sob guarda da Unidade da Gerência imediata, a disposição dos órgãos e setores de fiscalização e controle, enquanto perdurar a situação de mandato do servidor.

Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 27 de setembro de 2021

(assinado no original)

Diniz Dias Doliveira

Diretor de Gestão Institucional
IDR-Paraná